INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SÃO PAULO	**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO REITORIA – ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS – ARINTER

RELATÓRIO PARCIAL DE ATIVIDADES

No. Edital:

IDENTIFICAÇÃO:	
NOME DO ALUNO(A)	
E-MAIL	
CURSO	
CÂMPUS DE ORIGEM	
Nº MATRÍCULA	
INSTITUIÇÃO DE ENSINO NO EXTERIOR	

1. **Preparação para a viagem (passagem, visto, seguro saúde)**

2. **Informações Gerais (cidade, instituição)**

3. **Moradia (observações relevantes)**

4. **Integração (convivência com outros intercambistas e adaptação na instituição)**

5. **Curso na Instituição Destino (Plano de Estudos, motivos de alterações)**

Observações:

1- Este relatório tem valor documental e deverá ser enviado pelo e-mail pessoal do aluno, ficando arquivado para averiguações futuras.
2- Caso necessário, a qualquer tempo a DIR/IFSP poderá solicitar documentos comprobatórios das atividades desenvolvidas.
3- Todos os documentos serão anexados à pasta do discente a fim de apreciação dos setores envolvidos.